



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2961, de 30 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 750.000,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e 43 c/c artigo 46 da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 1021 de 30 de setembro de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para atender a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMECE**, no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER.	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática:	12.361.0007.0001.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	177	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.		R\$ 227.400,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Ficha:	178	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$39.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Ficha:	599	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 347.205,02
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.361.0007.0047.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	190	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.		R\$ 73.100,00

Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.365.0007.00058.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	222	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 33.300,00
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	
Funcional Programática:	12.361.0007.0059.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	227	
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.		R\$ 29.994,98
Fonte de Recurso:	0.1.500.00 Recursos Próprios 25% Educação	

Excesso de Arrecadação: R\$ 750.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Especial, aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, onforme dispostos dos artigos 42, 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMECE por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 30 de setembro de 2024.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 03/10/2024 às 12:54, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **341102** e o código verificador **DEAAF6EF**.

Docto ID: 341102 v1